



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

PODER LEGISLATIVO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
1129/2024	1154/2024	18/03/2024 15:57:29	18/03/2024 15:34:27

Tipo

INDICAÇÃO

Número

164/2024

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

MARCIA CYPRIANO ASSAD

Ementa:

Considerando que a climatização adequada integra parte das regras definidas pelo Ministério do Trabalho, que estabeleceu a Norma Regulamentadora (NR-17) sobre parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores; Considerando a Lei 11.605/2022, estadual, de autoria do deputado Gandini que obriga o Poder Executivo estadual a assegurar a temperatura adequada na climatização das salas de aula das escolas públicas estaduais. A norma estabelece que a temperatura nas unidades de ensino deve ser mantida entre 20°C e 23°C; Considerando a visita realizada por esta vereadora no dia 15/03/2024 à escola EMEIEF Profª Maria Luiza Flores de Mãe-bá, vimos que muitas salas não possuem climatização e os poucos ventiladores ou estão quebrados ou não conseguem refrigerar o ambiente, pois é humanamente impossível que os estudantes consigam ter um estudo de qualidade em salas de aulas que são uma verdadeira estufa. Indica a secretária municipal de educação, senhora Maria Daniela Sartório, a instalação de ar condicionado para climatizar as salas de aula da escola EMEIEF Profª Maria Luiza Flores de Mãe- bá. Esta é uma demanda de toda



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330038003000380039003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

comunidade escolar.



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330038003000380039003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.